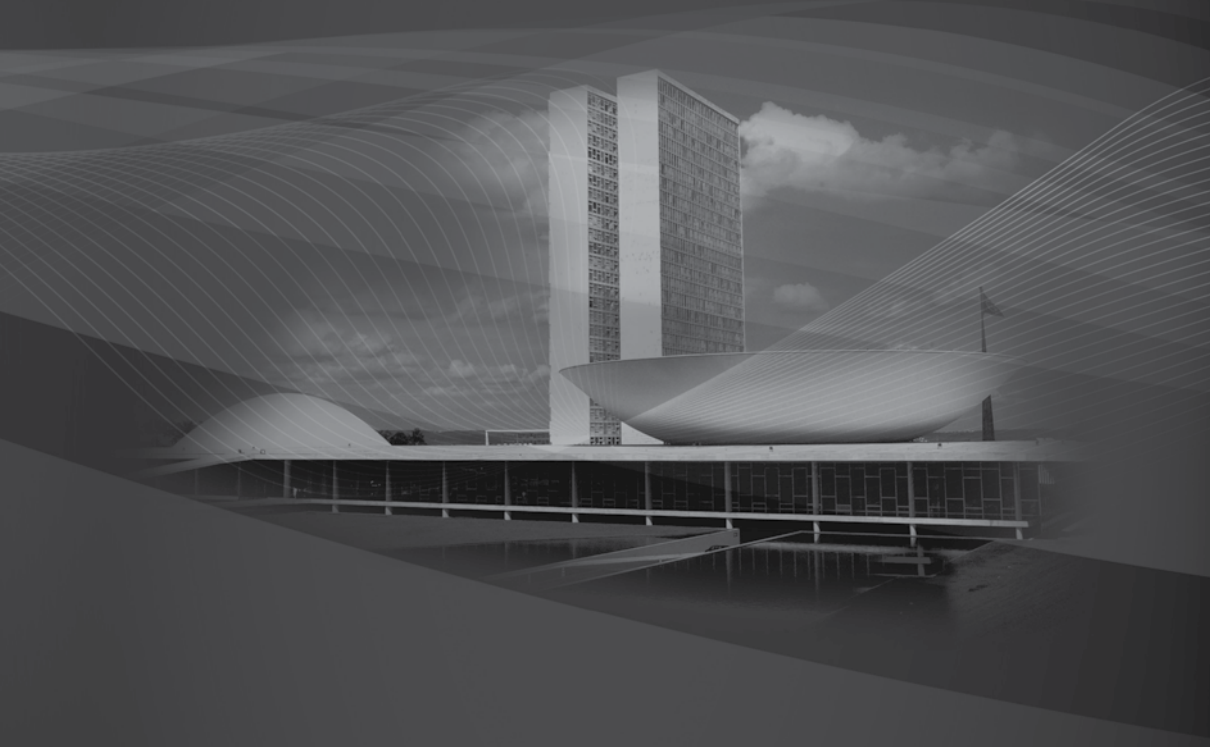
Orientações para Apresentação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2011



MTE
Ministério do Trabalho e Emprego

Brasília
2010

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego
Carlos Roberto Lupi

Secretário-Executivo
Paulo Roberto dos Santos Pinto

Secretário de Políticas Públicas de Emprego
Carlo Roberto Simi

Secretário Nacional de Economia Solidária
Paul Israel Singer

Secretária de Relações do Trabalho
Zilmara David de Alencar

Secretária de Inspeção do Trabalho
Ruth Beatriz de Vasconcelos Vilela

Elaboração:

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Aguida Gonçalves da Silva
Fernando Magalhães Soares Pinto

Coordenação:

Chefe da Assessoria Parlamentar
Alvaro Antonio Guimarães

Chefe de Divisão de Análise e Informações Legislativas
Daniele Aben-Athar Vieira

Colaboração:
SPPE, SENAES, SE, SPOA, ASCOM

© 2010 – Ministério do Trabalho e Emprego

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte.
Tiragem: 1000 exemplares

Edição e Distribuição:
Assessoria Parlamentar (GM/MTE)
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º Andar, Ed. Sede
Telefone: (61) 3317-6584 – Fax: (61) 3317-8252
CEP: 70059-900 – Brasília/DF
E-mail: aspar@mte.gov.br

Sumário

Apresentação 7

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO (SPPE)

EMENDAS INDIVIDUAIS

PROGRAMA 8034
Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem 11

AÇÃO 2A95
Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem Urbano e Campo 13
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2A95 15

AÇÃO 4789
Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo 17
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4789 19

PROGRAMA 0099
Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda 21

AÇÃO 2550
Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra 22
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2550 24

PROGRAMA 0101
Qualificação Social e Profissional..... 26

AÇÃO 4725
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) 29
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4725 31

AÇÃO 4728
Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em Base Territorial (PlanTeQs).....33
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 472835

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES)
EMENDAS INDIVIDUAIS

PROGRAMA 1133
Economia Solidária em Desenvolvimento41

AÇÃO 8275
Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão44
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 827545

AÇÃO 4737
Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária47
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 473748

AÇÃO 4739
Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários50
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 473952

AÇÃO 8056
Fomento às Finanças Solidárias com Bancos Comunitários e Fundos Solidários 54
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 805656

AÇÃO 4827
Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimento e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária58
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 482759

AÇÃO 4850
Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários.....61
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 485062

AÇÃO 2A85
Formação de Formadores, Educadores e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária.....64
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2A85.....65

AÇÃO 8138
Implantação dos Centros Públicos de Economia Solidária67
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 813868

AÇÃO 8420
Estimulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária70
MODELO DE EMENDA PARA AÇÃO 8420.....71

AÇÃO 8078
Promoção do Desenvolvimento Local da Economia Solidária por Meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário.....73
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 807875

SECRETARIA EXECUTIVA (SE)

PROGRAMA 0106

Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....80

AÇÃO 4815

Funcionamento das Unidades Regionais81
MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 481582

AÇÃO 2374

Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas84
MODELO DE EMENDA PARA AÇÃO 2374.....87

Apresentação

Esta publicação tem o objetivo de prestar esclarecimentos sobre programas e ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) passíveis de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2011.

Contempla ainda as descrições dos programas, finalidades das ações, formas de implementação e justificativas, unidade administrativa responsável, tipos de emendas viáveis, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação correspondente.

Após as finalidades de cada ação, é apresentado um formulário-modelo preenchido, visando facilitar a proposição de emendas ao PLOA, no tocante aos programas e ações governamentais de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)

Emendas Individuais

PROGRAMA 8034

Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem

Programa

Com a extinção do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), por meio da Medida Provisória n° 411, de 28 de dezembro de 2007 (Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008), entrou em vigor, em janeiro de 2008, o Projovem, que integra as ações voltadas para juventude do Governo Federal.

O Programa tem o objetivo de promover a reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

O Projovem se divide em quatro modalidades: Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo; Projovem Campo – Saberes da Terra; Projovem Urbano; e Projovem Trabalhador.

O Projovem Trabalhador é uma política de qualificação social e profissional, de caráter compensatório, que visa preparar e intermediar mão-de-obra juvenil para o mercado de trabalho formal e fomentar novas oportunidades de geração de renda e a visão empreendedora desses jovens.

O Ministério do Trabalho e Emprego é responsável pela execução das ações de qualificação dos jovens com vistas à inserção no mundo do trabalho por meio do Projovem Trabalhador.

O programa é desenvolvido em parceria com o Distrito Federal, estados, municípios, sociedade civil e iniciativa privada. Na modalidade de aprendizagem profissional, não existem convênios com repasse de recursos.

O Projovem Trabalhador tem como objetivo preparar o jovem para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção no mundo do trabalho.

O Projovem Trabalhador destina-se ao jovem de dezoito a vinte e nove anos, em situação de desemprego, pertencente à família com renda per capita de até um salário mínimo, e que esteja:

I - cursando ou tenha concluído o ensino fundamental; ou

II - cursando ou tenha concluído o ensino médio, e não esteja cursando ou não tenha concluído o ensino superior.

A implantação do programa Projovem Trabalhador dar-se-à nas seguintes submodalidades:

I - consórcio social de juventude, caracterizada pela participação indireta da União, mediante convênios com entidades privadas sem fins lucrativos para atendimento aos jovens;

II - juventude cidadã, caracterizada pela participação direta dos Estados, Distrito Federal e Municípios no atendimento aos jovens;

III - escola de fábrica, caracterizada pela integração entre as ações de qualificação social e profissional com o setor produtivo; e

IV - empreendedorismo juvenil, caracterizada pelo fomento de atividades empreendedoras como formas alternativas de inserção do jovem no mundo do trabalho.

Valor mínimo para emenda: R$ 500.000,00

AÇÃO 2A95

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional – Projovem Urbano e Campo

Função Programática: 11.366.8034.2A95.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio) e 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF), 40 (transferências a municípios) e 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos)

Esfera Orçamentária: 01 – Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Finalidade

Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens de 18 a 29 anos, em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, por meio da qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva.

Justificativa

A qualificação profissional é a formação do jovem para o desenvolvimento de atividades no mundo do trabalho, de forma integrada à elevação da escolaridade. Nesse caso, serão disponibilizados cursos de qualificação social e profissional aos jovens, mediante parcerias com governos e sociedade civil, por meio das seguintes linhas: Consórcio Social da Juventude – via parcerias com entidades da sociedade civil com experiência junto aos jovens em situação de maior vulnerabilidade social (jovens em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, com deficiência, jovens mães, afrodescendentes, indígenas, dentre outros); Juventude Cidadã – por meio de parcerias com estados e municípios, oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos jovens participantes através de ações de qualificação socioprofissional para inserção na atividade produtiva.

Unidade Administrativa Responsável

Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude.

Implementação da Ação

O envio de recursos aos municípios, estados e Distrito Federal será feito mediante convênios. Também poderão ser firmados convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, organismos internacionais e outras entidades.

Valor mínimo para emenda: R$ 500.000,00.

Tipo

Direta e descentralizada

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2A95

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens de 18 a 29 anos, em situação de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, por meio da qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

8034 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Nacional ou estado ou município	

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
01 – ORÇAMENTO FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.366.8034.2A95.00XX	ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PROJOVEM URBANO E CAMPO

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Jovem atendido	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.366.8034.2A95.00XX		33 ou 44	30	
	11.366.8034.2A95.00XX		33 ou 44	40	
	11.366.8034.2A95.00XX		33 ou 44	50	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

A qualificação profissional é a formação do jovem para o desenvolvimento de atividades no mundo do trabalho, de forma integrada à elevação da escolaridade. Nesse caso, serão disponibilizados cursos de qualificação social e profissional aos jovens, mediante parcerias com governos e sociedade civil, por meio das seguintes linhas: Consórcio Social da Juventude – via parcerias com entidades da sociedade civil com experiência junto aos jovens em situação de maior vulnerabilidade social (jovens em conflito com a lei ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas, com deficiência, jovens mães, afrodescendentes, indígenas, dentre outros); Juventude Cidadã – por meio de parcerias com estados e municípios, oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional aos jovens participantes através de ações de qualificação socioprofissional para inserção na atividade produtiva.

AÇÃO 4789

Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo

Função Programática: 11.333.8034.4789.0001

Abrangência: nacional

GND: 33 (custeio) e 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF), 40 (transferências a municípios) e 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos)

Esfera Orçamentária: 01 – Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Finalidade

Estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda por meio de ações integradas de qualificação direcionadas à gestão e à incubação de negócios formados por jovens de 18 a 29 anos.

Justificativa

Desenvolvimento de competências para a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda mediante contratação de profissionais de qualificação social e profissional, bem como de instituições especializadas em incubação de empresas. Compreende ainda estudos para a absorção dos jovens qualificados em outras ações do Projovem.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Implementação da Ação

A ação será implementada através de convênios firmados com municípios, estados, Distrito Federal, instituições privadas sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, organismos internacionais e outras entidades.

Valor mínimo para emenda: R$ 500.000,00

Tipo

Direta.

MAIS INFORMAÇÕES:

Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude

Esplanada dos Ministérios Bl. F – Ed. Sede
2º Andar - Sala 217
Telefone: (61) 3317-6516
E-mail: dpj.sppe@mte.gov.br

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4789

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda por meio de ações integradas de qualificação direcionadas à gestão e à incubação de negócios formados por jovens de 18 a 29 anos.	

05 – PROGRAMA

8034 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – Projovem

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Nacional	

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
01 – ORÇAMENTO FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.333.8034.4789.00XX	QUALIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Jovem atendido	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.333.8034.4789.00XX		33 ou 44	30	
	11.333.8034.4789.00XX		33 ou 44	40	
	11.333.8034.4789.00XX		33 ou 44	50	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Desenvolvimento de competências para a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda mediante contratação de profissionais de qualificação social e profissional, bem como de instituições especializadas em incubação de empresas. Compreende ainda estudos para a absorção dos jovens qualificados em outras ações do Projovem.

PROGRAMA 0099

Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Programa

Este programa é o instrumento para formalização de parcerias na execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. O objetivo principal é disponibilizar para o trabalhador as ações do sistema público de forma integrada. Dessa forma, para o trabalhador que procura uma agência do SINE em busca de (re) colocação no mercado de trabalho ou habilitação ao benefício do seguro-desemprego são disponibilizadas também ações de qualificação profissional visando facilitar sua reinserção no mercado de trabalho.

Quem pode conveniar: Unidades da Federação, municípios com mais de 200 mil habitantes, entidades governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos.

Público

Trabalhadores requerentes/habilitados ao seguro-desemprego; pessoas sem ocupação; estagiários; jovens; jovens aprendizes; internos e egressos do sistema penal; trabalhadores oriundos da economia popular solidária; autônomos; trabalhadores rurais, agricultores familiares, assentados ou em processo de assentamento, trabalhadores em atividades sujeitas à sazonalidade por motivos de restrição legal, clima ou ciclo econômico; trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo; pescadores; pessoas portadoras de deficiência; mulheres chefes de família; pessoas com mais de 40 anos; pessoas que trabalharam por conta própria, em cooperativa ou entidade associativa; trabalhadores domésticos; trabalhadores de empresas em processos de modernização; e participantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

A seguir, o detalhamento da ação:

AÇÃO 2550

Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra

Função Programática: 11.333.0099.2550.0001

Abrangência: Nacional, estadual e municipal (com mais de 200 mil habitantes)

GND: 33 (custeio) e 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF), 40 (transferências a municípios), 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 02 – Orçamento Seguridade Social

Unidade Orçamentária: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Finalidade

Realizar a intermediação entre trabalhadores à procura de emprego e empregadores em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, visando à redução do desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.

Justificativa

Consiste, basicamente, na captação de vagas e pesquisa de trabalhadores com o perfil necessário no banco de dados do SINE. Posteriormente à identificação desses trabalhadores, ocorre o encaminhamento para entrevistas na tentativa de (re) inserção no mercado de trabalho. Envolve contato com as empresas à procura de mão-de-obra e inscrição de trabalhadores em banco de dados para cruzamento nas agências no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE). No momento da pesquisa, verifica-se a aderência do perfil do trabalhador às exigências das vagas.

Após a identificação dos trabalhadores com o perfil, ocorre o encaminhamento para entrevistas. Cabe ao empregador escolher dentre aqueles entrevistados ou ainda solicitar novos encaminhamentos.

Unidade Administrativa Responsável

Coordenação-Geral de Emprego e Renda.

Implementação da Ação

Trata-se de ação descentralizada e implementada pelo MTE, mediante a celebração de convênios plurianuais únicos, para execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Conforme estabelecido na Resolução CODEFAT nº 560, de 28 de novembro de 2007, a operacionalização das ações se dá por meio de convênios celebrados com estados, Distrito Federal, capitais, municípios com mais de 200 mil habitantes, organizações governamentais e entidades privadas sem fins lucrativos. Ao Ministério do Trabalho e Emprego cabe a coordenação, acompanhamento e controle das ações, inclusive mediante supervisão in loco, bem como a capacitação dos agentes executores para maior eficácia e efetividade no desempenho da ação. Decreto Federal n° 76.403, de 8 de outubro de 1975; art. 2°, inciso II, da Lei n° 7.998/1990; e Lei n° 8.900/1994.

Tipo

Descentralizada.

MAIS INFORMAÇÕES:

Departamento de Emprego e Salário

Esplanada dos Ministérios Bl. F – Ed. Sede
2º Andar - Sala 203
Telefone: (61) 3317-6515
E-mail: des.sppe@mte.gov.br

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2550

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Realizar a intermediação entre trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, com o objetivo de diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

0099 – INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Nacional ou estado ou município com mais de 200 mil habitantes

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

02 – ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.333.0099.2550.00XX

11 – SUBTÍTULO

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Trabalhador Colocado	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor (Em R$ 1,00)
	11.333.0099.2550.00XX		33 ou 44	30	
	11.333.0099.2550.00XX		33 ou 44	40	
	11.333.0099.2550.00XX		33 ou 44	50	
	11.333.0099.2550.00XX		33 ou 44	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor Deduzido (Em R$ 1,00)

15 – JUSTIFICAÇÃO

Consiste, basicamente, na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

PROGRAMA 0101

Qualificação Social e Profissional

Programa

O Programa de Qualificação Social e Profissional contribui para promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação do Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação, busca promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, norteado no Plano Nacional de Qualificação pelo objetivo de aumentar e potencializar:

I. formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador brasileiro;

II. elevação da escolaridade do trabalhador, por meio da articulação com as políticas públicas de educação, em particular com a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica;

III. inclusão social do trabalhador, redução da pobreza, o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações;

IV. obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda, ou seja, a inserção no mundo do trabalho, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego;

V. permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de demissão e as taxas de rotatividade;

VI. êxito do empreendimento individual ou coletivo, na perspectiva da economia popular solidária;

VII. elevação da produtividade, da competitividade e da renda;

VIII. articulação com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional;

IX. articulação com as demais ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, inclusive com os beneficiários do seguro-desemprego.

Público

Todo trabalhador pode participar do Programa. No entanto, deverão estes estar cadastrados nos postos de intermediação de mão-de-obra integrantes do Sistema Público de Emprego – SINE.

Será dada preferência a pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social, populações mais sujeitas às diversas formas de discriminação social que, consequentemente, têm maiores dificuldades de acesso a um posto de trabalho, particularmente os/as trabalhadores/as desempregados/as com baixa renda e baixa escolaridade, desempregados de longa duração, afro descendentes, indiodescendentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, pessoas com mais de quarenta anos e outras.

Para cumprir sua efetividade social, as ações de qualificação social e profissional deverão ser direcionadas prioritariamente para: beneficiários do programa do seguro-desemprego, trabalhadores cadastrados nos postos de intermediação de mão-de-obra, trabalhadores/as domésticos/as; trabalhadores/as em empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, inclusive do programa Bolsa Família, de ações afirmativas de combate à discriminação; de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; trabalhadores/as internos e egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas sócio-educativas, trabalhadores/as libertados/as de regime de trabalho degradante e de familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores/as de empresas incluídas em arranjos produtivos locais, setores considerados estratégicos da economia; trabalhadores/as do setor artístico, cultural e do artesanato; trabalhadores/as de micro e pequenas empresas; estagiários/ as; trabalhadores/as da pesca, agricultores/as familiares e outras formas de produção familiar, assalariados/as empregados/as rurais ou desempregados rurais, assentados ou em processo de assentamento, populações tradicionais étnicas (quilombolas, indígenas etc), outras populações ou ocupações tradicionais (seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, caiçaras etc); pessoas com deficiência.

As ações de qualificação social e profissional, no âmbito do PNQ, são de caráter formativo e de diversas naturezas, tais como cursos presenciais, cursos à distância, laboratórios, seminários, oficinas, assessorias, extensão, pesquisas, estudos, e outras, as quais envolvem ações de educação profissional (formação inicial e continuada) nos territórios (PlanTeQs) e setores produtivos (PlanSeQs), devendo incluir, de forma integrada, os conteúdos indicados a seguir, sem prejuízo de outros que se definam em função da realidade local, das necessidades dos/as trabalhadores/as, do desenvolvimento do território, do mercado de trabalho e do perfil da população a ser atendida:

a) comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio lógico-matemático - conteúdos básicos;

b) saúde e segurança no trabalho, educação ambiental, direitos humanos, sociais e trabalhistas, relações interpessoais no trabalho, informação e orientação profissional - conteúdos básicos obrigatórios;

c) conteúdos específicos das ocupações: processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais, equipamentos e outros - conteúdos específicos;

d) empoderamento, gestão, autogestão, associativismo, cooperativismo, melhoria da qualidade e da produtividade – conteúdos específicos.

Os conteúdos apresentados no item b acima devem ser considerados de caráter obrigatório na formação dos cursos, aplicados à realidade local, às necessidades do trabalhador e ao mercado de trabalho.

No âmbito do PNQ, a aplicação dos recursos deve ser direcionada à execução de cursos de qualificação, segundo o público e com os conteúdos acima citados. Portanto, não há previsão de rubrica de investimento, sendo a aplicação na sua totalidade em custeio.

Os convênios a serem firmados no âmbito do PNQ devem ser voltados às modalidades de aplicação estados, ou municípios (com mais de 200 mil habitantes), ou entidades sem fins lucrativos.

A seguir, o detalhamento de cada ação:

AÇÃO 4725

Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)

Função Programática: 11.333.0101.4725.0001

Abrangência: Nacional (modalidade 50), estadual (modalidade 30) e municipal (modalidade 40).

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação:

• 30 (repasse a estado ou DF):

Especificar o estado ou o Distrito Federal (um único estado);

• 40 (repasse a municípios):

O município pode ser definido no subtítulo ou somente no projeto a ser encaminhado ao MTE quando da execução, neste caso, não especificar o município na emenda;

Pode-se ainda não definir um município específico e fazer referência que serão contemplados municípios da Unidade da Federação. Neste caso, o projeto a ser encaminhado ao MTE poderá detalhar um ou mais municípios;

• 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos):

Poderão ser beneficiárias as entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem devidamente relacionadas no espelho da emenda, ou entidade definida no subtítulo da emenda, ou entidade cujo projeto seja selecionado em chamada pública de parcerias que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria Interministerial nº 127, de 2008, e ainda ser de notória competência em qualificação profissional.

Esfera Orçamentária: 02 – Orçamento Seguridade Social

Unidade Orçamentária: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Finalidade

Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

Justificativa

Disponibilização, em base setorial (projeto voltado a um único setor da economia), com ênfase formal, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação), em articulação com a intermediação de mão-de-obra (público dos postos do Sistema Nacional de Emprego – SINE), geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho referente ao setor previsto, consubstanciada em Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs).

Unidade Administrativa Responsável

Departamento de Qualificação

Implementação da Ação

Ações descentralizadas executadas por entidades de notória competência em educação e qualificação profissional, com recursos repassados pela União, com contrapartida de entidades.

Tipo

Descentralizada.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4725

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

0101 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Nacional ou estado ou município

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

02 – ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.333.0101.4725.00XX

11 – SUBTÍTULO

QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O ACESSO E MANUTENÇÃO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA EM BASE SETORIAL (PlanSeQs)

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Trabalhador Qualificado	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.333.0101.4725.00XX		33	50	
	11.333.0101.4725.00XX		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Disponibilização, em base setorial, com ênfase formal, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação), em articulação com a intermediação de mão-de-obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores, em base setorial, no mercado de trabalho, e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social. Consubstanciada em Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs).

AÇÃO 4728

Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em Base Territorial (PlanTeQs)

Função Programática: 11.333.0101.4728.0001

Abrangência: estadual (modalidade 30) e municipal (modalidade 40).

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação:

• 30 (repasse a estado ou DF):

Especificar o estado ou o Distrito Federal (um único estado);

• 40 (repasse a municípios):

O município pode ser definido no subtítulo ou somente no projeto a ser encaminhado ao MTE quando da execução, neste caso, não especificar o município na emenda.

Esfera Orçamentária: 02 – Orçamento Seguridade Social

Unidade Orçamentária: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Finalidade

Desenvolver ações de qualificação social e profissional de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.

Justificativa

Disponibilização, em base territorial (estados, municípios e DF), de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação, dimensão técnico-gerencial, cooperativista e associativa aos trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária; trabalhadores rurais; domésticos; egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas; trabalhadores libertados do trabalho escravo ou degradante; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores da administração pública;

gestores em políticas públicas; pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada; trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, ou empresas incluídas em arranjos produtivos locais, de setores exportadores, setores considerados estratégicos da economia, segundo perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional e local; trabalhadores da administração pública; e gestores em políticas públicas). Terão preferência de acesso aos cursos as pessoas mais vulneráveis econômica e socialmente.

Unidade Administrativa Responsável

Departamento de Qualificação.

Implementação da Ação

Ações executadas descentralizadamente por governos estaduais e municipais, com recursos repassados pela União.

Tipo

Descentralizada.

MAIS INFORMAÇÕES:

Departamento de Qualificação

Esplanada dos Ministérios Bl. F – Ed. Sede
3º Andar - Sala 315
Telefone: (61) 3317-6157 / 6239
E-mail: qualificacao@mte.gov.br

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4728

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Desenvolver ações de qualificação social e profissional de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

0101 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Estado ou município	

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
02 – ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.333.0101.4728.00XX	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMAPÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA EM BASE TERRITORIAL (PlanTeQs)

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Trabalhador Qualificado	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor (Em R$ 1,00)
	11.333.0101.4728.00XX		33	30	
	11.333.0101.4728.00XX		33	40	
	11.333.0101.4728.00XX		33	50	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Disponibilização, em base territorial (estados, municípios e DF), de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação, dimensão técnico-gerencial, cooperativista e associativa aos trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária; trabalhadores rurais; domésticos; egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas; trabalhadores libertados do trabalho escravo ou degradante; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores da administração pública; gestores em políticas públicas; pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada; trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, ou empresas incluídas em arranjos produtivos locais, de setores exportadores, setores considerados estratégicos da economia, segundo perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional e local; trabalhadores da administração pública; e gestores em políticas públicas). Terão preferência de acesso aos cursos as pessoas mais vulneráveis econômica e socialmente.

Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)

Emendas Individuais

PROGRAMA 1133

Economia Solidária em Desenvolvimento

Programa

O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento marcou a introdução de políticas públicas específicas para a economia solidária em âmbito nacional, em um contexto de novas realidades do mundo do trabalho que demandam do poder público resposta para relações de trabalho distintas do emprego assalariado. Foi nesse contexto, e a partir das demandas do próprio movimento da economia solidária, que o Governo Federal, por meio de seu Ministério do Trabalho e Emprego, assumiu o desafio de implementar políticas que estendam ações de inclusão, proteção e fomento aos trabalhadores que participam das demais formas de organização do mundo do trabalho – dentre elas, as iniciativas de economia solidária.

Ao constituírem um modo de organização econômica em que os próprios trabalhadores assumem coletivamente a gestão de seus empreendimentos, as iniciativas de economia solidária vêm apontando para soluções mais definitivas à falta de trabalho e renda. O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento foi construído para apoiar a expansão, o fortalecimento, e a divulgação da economia solidária, e, em seus seis anos de existência, fomentou e apoiou algumas centenas desses empreendimentos.

Em 2011, o Programa prossegue com força na resposta às principais demandas que emergem da interlocução com a sociedade civil em espaços como a Conferência Nacional e o Conselho Nacional de Economia Solidária, com destaque para: a organização da comercialização dos produtos e serviços da economia solidária; a formação e assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação; o fomento às finanças solidárias, sob a forma de bancos comunitários e fundos rotativos solidários; e a elaboração de um marco jurídico diferenciado para a economia solidária, garantindo o direito ao trabalho associado. Também continuam as ações para a estruturação de uma política pública voltada à economia solidária, com o estímulo à institucionalização de políticas nas três esferas; a formação de formadores e gestores públicos; e a construção de uma estratégia de desenvolvimento local tendo a economia solidária como

eixo, a partir da atuação de uma rede de agentes de desenvolvimento solidário espalhados pelo Brasil.

Público

O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento tem por objetivo atender trabalhadores em risco de desemprego, desempregados e autônomos que querem se associar para criar empreendimentos econômicos solidários, bem como iniciativas produtivas de base coletiva que já estão em funcionamento, como cooperativas, associações e empresas autogestionárias. Além disso, o Programa também apoia agências de fomento da economia solidária e fóruns municipais e regionais de desenvolvimento que beneficiam direta e indiretamente trabalhadores da economia solidária.

Emendas Parlamentares

As emendas podem contemplar projetos executados de forma direta ou mediante convênios, com entes públicos e privados, de acordo com as ações do programa, em todo o território nacional.

Para solicitar emendas que beneficiem empreendimentos econômicos solidários e trabalhadores interessados em participar da economia solidária e suas entidades de apoio por meio das diferentes ações do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, a justificativa da emenda deve citar explicitamente este programa.

Há dez ações possíveis:

a) Para beneficiar empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeias de produção e comercialização:

1. recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão;
2. organização nacional da comercialização dos produtos e serviços de empreendimentos econômicos solidários;
3. fomento e assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação de economia solidária.

b) Para beneficiar projetos de finanças solidárias em comunidades e municípios de baixa renda:

1. fomento às finanças solidárias com base em bancos comunitários e fundos solidários.

c) Para favorecer o acesso a conhecimentos, metodologias e tecnologias voltadas à economia solidária:

1. desenvolvimento e disseminação de conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas à economia solidária;
2. fomento a incubadoras de empreendimentos econômicos solidários;
3. formação de formadores(as), educadores(as) e gestores públicos para atuação em economia solidária.

d) Para apoiar a estruturação de ações públicas de economia solidária nos municípios:

1. Implantação dos Centros Públicos de Economia Solidária;
2. Estimulo à institucionalidade de políticas publicas de Economia Solidária

e) Para favorecer processos de desenvolvimento local e solidário:

1. Promoção do desenvolvimento local e da Economia Solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário.

A seguir, o detalhamento de cada ação:

a) Para beneficiar empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeias de produção e comercialização:

AÇÃO 8275

Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão

Função Programática: 11.334.1133.8725.0001

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Desenvolver uma política nacional para o apoio na recuperação, pelos próprios trabalhadores organizados em regime de autogestão, de empresas em crise ou situação falimentar.

Justificativa

Essa ação tem por objetivo desenvolver uma política nacional para o apoio na recuperação de empresas em situação de crise jurídica e/ou financeira, nas quais os próprios trabalhadores se interessaram em se organizar para recuperá-las e assumiram a gestão dessas empresas em sistema de autogestão. A ação é desenvolvida em parceria com duas ligas nacionais de representação de empreendimentos econômicos solidários, a UNISOL Brasil (União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil) e a ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão), que desenvolvem atividades de acompanhamento e assistência técnica, administrativa e política, tais como: assessoria na elaboração de diagnósticos, estudos de viabilidade econômica, planos de negócios e projetos de financiamento e promoção de atividades de capacitação e intercâmbio cooperativo entre trabalhadores de empresas em recuperação ou já recuperadas.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 8275

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Recuperação de empresas por trabalhadores	

05 – PROGRAMA

0101 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
Estado ou município	

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.8275.0001	RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS POR TRABALHADORES ORGANIZADOS EM AUTOGESTÃO

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE	QUANTIDADE
Trabalhador Qualificado	

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.8275.0001		33	50	
	11.334.1133.8275.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Esta ação tem por objetivo desenvolver uma política nacional para o apoio na recuperação de empresas em situação de crise jurídica e/ou financeira, nas quais os próprios trabalhadores se interessaram em se organizar para recuperá-las e assumiram a gestão dessas empresas em sistema de autogestão. A ação é desenvolvida em parceria com duas ligas nacionais de representação de empreendimentos econômicos solidários, a UNISOL Brasil (União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil) e a ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão), que desenvolvem atividades de acompanhamento e assistência técnica, administrativa e política, tais como: assessoria na elaboração de diagnósticos, estudos de viabilidade econômica, planos de negócios e projetos de financiamento e promoção de atividades de capacitação e intercâmbio cooperativo entre trabalhadores de empresas em recuperação ou já recuperadas.

AÇÃO 4737

Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária

Função Programática: 11.334.1133.4737.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Promover a assistência técnica e gerencial aos empreendimentos econômicos solidários e apoiar a constituição e fortalecimento de redes de cooperação.

Justificativa

Com essa ação pretende-se promover a assistência técnica e gerencial a empreendimentos econômicos solidários, bem como identificar e apoiar a constituição e o fortalecimento de suas redes de cooperação, de modo a incentivar oportunidades de geração de trabalho e renda voltadas para a inclusão social e a superação de formas de exploração do trabalho. As ações de assistência técnica são implementadas por meio de projetos de cooperação que buscam incorporar a dimensão cultural e territorial nos processos produtivos, fortalecendo práticas utogestionárias, justas e solidárias, melhorando a qualidade dos produtos e serviços e assessorando na elaboração de planos de negócio, planos de marketing e registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente. As iniciativas de geração de trabalho e renda abrangem segmentos diversos, como artesanato, confecção, agricultura, pecuária, pesca e extrativismo. Milhares de trabalhadoras e trabalhadores organizados em associações, cooperativas e outros tipos de empreendimento vêm sendo apoiados pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio dessa ação, que têm um papel estratégico na consolidação da economia solidária no Brasil.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4737

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Assistência técnica e gerencial a empreendimentos econômicos solidários	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.4737.0001	FOMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E REDES DE COOPERA- ÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor (Em R$ 1,00)
	11.334.1133.4737.0001		33	50	
	11.334.1133.4737.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor Deduzido (Em R$ 1,00)

15 – JUSTIFICAÇÃO

Com essa ação pretende-se promover a assistência técnica e gerencial a empreendimentos econômicos solidários, bem como identificar e apoiar a constituição e o fortalecimento de suas redes de cooperação, de modo a incentivar oportunidades de geração de trabalho e renda voltadas para a inclusão social e a superação de formas de exploração do trabalho. As ações de assistência técnica são implementadas por meio de projetos de cooperação que buscam incorporar a dimensão cultural e territorial nos processos produtivos, fortalecendo práticas autogestionárias, justas e solidárias, melhorando a qualidade dos produtos e serviços, e assessorando na elaboração de planos de negócio, planos de marketing e registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente. As iniciativas de geração de trabalho e renda abrangem segmentos diversos, como artesanato, confecção, agricultura, pecuária, pesca e extrativismo. Milhares de trabalhadoras e trabalhadores organizados em associações, cooperativas e outros tipos de empreendimentos vêm sendo apoiados pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio dessa ação, que têm um papel estratégico na consolidação da Economia Solidária no Brasil.

AÇÃO 4739

Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários

Função Programática: 11.334.1133.4739.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Fomentar projetos que objetivem contribuir com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários, por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos dessas iniciativas.

Justificativa

Essa ação reúne um conjunto de atividades voltadas à estruturação de uma estratégia nacional de comercialização, cujo objetivo principal é o fomento a projetos que contribuam com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos dessas iniciativas.

A comercialização de seus produtos e serviços tem sido uma das principais prioridades dos empreendimentos solidários, fato que pode ser constatado nas demandas pela criação e desenvolvimento de canais de comercialização e pelo fomento à construção de relações comerciais diferenciadas, pautadas por princípios de justiça, cooperação, transparência e solidariedade, conforme reforçam as resoluções da I Conferência Nacional de Economia Solidária.

As principais ações dentro da estratégia nacional de apoio à comercialização são:

a) construção do Sistema Brasileiro de Comércio justo e solidário;

b) promoção de Feiras de Economia Solidária;

c) promoção de Bases de Serviços Territoriais em apoio aos empreendimentos econômicos solidários, articuladas aos Sistemas Estaduais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES), vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

d) apoio a projetos que visam à implantação de Centrais de Armazenamento e de Distribuição;

e) fomento ao cooperativismo de consumo na organização de redes de lojas para escoamento de produtos da economia solidária e do comércio justo e solidário.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4739

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Conjunto de atividades voltadas à estruturação de uma estratégia nacional de comercialização, cujo objetivo principal é o fomento a projetos que contribuam com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários.	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.4739.0001	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.4739.0001		33	50	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Essa ação reúne um conjunto de atividades voltadas à estruturação de uma estratégia nacional de comercialização, cujo objetivo principal é o fomento a projetos que contribuam com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos dessas iniciativas.

A comercialização de seus produtos e serviços tem sido uma das principais prioridades dos empreendimentos solidários, expressa nas demandas pela criação e desenvolvimento de canais de comercialização e pelo fomento à construção de relações comerciais diferenciadas, pautadas por princípios de justiça, cooperação, transparência e solidariedade, conforme reforçam as resoluções da I Conferência Nacional de Economia Solidária.

As principais ações dentro da estratégia nacional de apoio à comercialização são: a) construção do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário; b) promoção de Feiras de Economia Solidária; c) promoção de Bases de Serviços Territoriais em apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários, articuladas aos Sistemas Estaduais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES), vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); d) apoio a projetos que visam à implantação de Centrais de Armazenamento e de Distribuição; e) fomento ao cooperativismo de consumo na organização de Redes de Lojas para escoamento de produtos da economia solidária e do comércio justo e solidário.

b) Para beneficiar projetos de finanças solidárias em comunidades e municípios de baixa renda:

AÇÃO 8056

Fomento às Finanças Solidárias com Bancos Comunitários e Fundos Solidários

Função Programática: 11.334.1133.8056.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Fomentar a criação e o fortalecimento institucional de "bancos comunitários de desenvolvimento" e de fundos rotativos solidários por meio da articulação e da disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis e reembolsáveis em condições especiais, em favor do fundo rotativo, com o objetivo de atender a iniciativas produtivas associativas e comunitárias, realizadas por parcelas da população sem acesso a serviços de crédito.

Justificativa

As diversas formas de finanças solidárias revelam uma rica experiência de organização na base, ao longo das últimas décadas, para apoio e crédito a projetos produtivos de indivíduos, empreendimentos e comunidades que geralmente enfrentam muitas dificuldades para acessar o sistema financeiro.

Essa ação destina-se ao apoio à criação e ao fortalecimento institucional de dois tipos de finanças solidárias: bancos comunitários de desenvolvimento e fundos rotativos solidários. Por meio do apoio a esses dois tipos de finanças solidárias, o objetivo é favorecer o financiamento de iniciativas produtivas associativas e

comunitárias, além de propiciar que se ofereça diagnóstico, acompanhamento e assistência técnica aos projetos financiados.

Os bancos comunitários são entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projetos de apoio prioritariamente junto às economias populares de municípios de baixa renda, oferecendo a pessoas geralmente excluídas do sistema financeiro um conjunto de serviços norteados pelos princípios de economia solidária, como fundo de crédito solidário e moeda social que circula localmente. As entidades que atuam como bancos comunitários também costumam apoiar a criação de uma rede local de produção e consumo e suas estratégias de comercialização, promovendo o desenvolvimento endógeno do território. Os bancos comunitários são de propriedade da comunidade, que também é responsável por sua gestão.

A ação prevê convênios com entidades que atuam como bancos comunitários, para o desenvolvimento de atividades de formação, equipagem e divulgação junto à população local, visando ao financiamento e ao desenvolvimento de iniciativas produtivas.

Os fundos rotativos solidários são mantidos por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias e destinam-se ao apoio de projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços. Por meio desses fundos solidários, investem-se recursos na comunidade, por meio de empréstimos com prazos e reembolsos flexíveis e adaptados às condições socioeconômicas das famílias empobrecidas beneficiadas nos projetos. A ação articula parcerias com bancos públicos para que estes disponibilizem recursos financeiros não reembolsáveis às entidades que mantêm fundos solidários, de modo que essas possam oferecer crédito, acompanhamento e assistência técnica a iniciativas associativas e comunitárias de produção de bens e serviços.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 8056

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Apoio à criação e ao fortalecimento institucional de dois tipos de finanças solidárias: bancos comunitários de desenvolvimento e fundos rotativos solidários.	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.8056.0001	FOMENTO ÀS FINANÇAS SOLIDÁRIAS COM BASE EM BANCOS COMUNITÁRIOS E FUNDOS SOLIDÁRIOS

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.8056.0001		33	50	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Essa ação destina-se ao apoio à criação e ao fortalecimento institucional de dois tipos de finanças solidárias: bancos comunitários de desenvolvimento e fundos rotativos solidários. Por meio do apoio a esses dois tipos de finanças solidárias, o objetivo é favorecer o financiamento de iniciativas produtivas associativas e comunitárias, além de propiciar que se ofereça diagnóstico, acompanhamento e assistência técnica aos projetos financiados.

Os bancos comunitários são entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projetos de apoio prioritariamente junto às economias populares de municípios de baixa renda, oferecendo a pessoas geralmente excluídas do sistema financeiro um conjunto de serviços norteados pelos princípios de economia solidária, como fundo de crédito solidário e moeda social que circula localmente. As entidades que atuam como bancos comunitários também costumam apoiar a criação de uma rede local de produção e consumo e suas estratégias de comercialização, promovendo o desenvolvimento endógeno do território. Os bancos comunitários são de propriedade da comunidade, que também é responsável por sua gestão. A ação prevê convênios com entidades que atuam como bancos comunitários, para o desenvolvimento de atividades de formação, equipagem e divulgação junto à população local, visando ao financiamento e ao desenvolvimento de iniciativas produtivas.

Os fundos rotativos solidários são mantidos por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias e destinam-se ao apoio de projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços. Por meio desses fundos solidários, investem-se recursos na comunidade, por meio de empréstimos com prazos e reembolsos flexíveis e adaptados às condições socioeconômicas das famílias empobrecidas beneficiadas nos projetos. A ação articula parcerias com bancos públicos para que esses disponibilizem recursos financeiros não reembolsáveis às entidades que mantêm fundos solidários, de modo que estas possam oferecer crédito, acompanhamento e assistência técnica a iniciativas associativas e comunitárias de produção de bens e serviços.

c) Para favorecer o acesso a conhecimentos, metodologias e tecnologias voltadas à economia solidária:

AÇÃO 4827

Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimento e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária

Função Programática: 11.334.1133.4827.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Promover e disseminar conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária.

Justificativa

Esta ação visa ao apoio ao desenvolvimento e disseminação de estudos, pesquisas e tecnologias sociais apropriadas à economia solidária.

A Economia Solidária, enquanto nova realidade, ainda é pouco conhecida no Brasil. É preciso incentivar o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos sobre as potencialidades e desafios dos Empreendimentos Econômicos Solidários para que a sociedade e o Estado brasileiro compreendam e ampliem o apóio a essas iniciativas como alternativa de desenvolvimento com inclusão social por meio da geração de trabalho e renda.

Os estudos e pesquisas são necessários também para subsidiar os processos de formulação de políticas públicas para a Economia Solidária. Além disso, é necessário desenvolver e disseminar tecnologias sociais apropriadas a esses empreendimentos como condição fundamental para a viabilidade de suas atividades econômicas.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4827

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Apoio ao desenvolvimento e disseminação de estudos, pesquisas e tecnologias sociais apropriadas à economia solidária.	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.4827.000	DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS APROPRIADAS À ECONOMIA SOLIDÁRIA

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.4827.0001		33	50	
	11.334.1133.4827.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Esta ação visa ao apoio ao desenvolvimento e disseminação de estudos, pesquisas e tecnologias sociais apropriadas à economia solidária.

A Economia Solidária, enquanto nova realidade, ainda é pouco conhecida no Brasil. É preciso incentivar o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos sobre as potencialidades e desafios dos Empreendimentos Econômicos Solidários para que a sociedade e o Estado brasileiro compreendam e ampliem o apóio a essas iniciativas como alternativa de desenvolvimento com inclusão social por meio da geração de trabalho e renda.

Os estudos e pesquisas são necessários também para subsidiar os processos de formulação de políticas públicas para a Economia Solidária. Além disso, é necessário desenvolver e disseminar tecnologias sociais apropriadas a esses empreendimentos como condição fundamental para a viabilidade de suas atividades econômicas.

AÇÃO 4850

Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários

Função Programática: 11.334.1133.4850.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Apoiar a consolidação e ampliação das incubadoras de cooperativas populares, fomentar a criação e o acompanhamento de cooperativas populares, produzir conhecimentos e formação para as cooperativas populares.

Justificativa

As incubadoras de empreendimentos econômicos solidários apóiam e assessoram novos empreendimentos ou os já criados, oferecendo qualificação e assistência técnica durante o período de incubação, e também se destacam na formação de futuros profissionais do campo da economia solidária e no desenvolvimento de conhecimentos e subsídios às ações de governos e movimentos sociais. Essa ação destina-se a apoiar a consolidação e a ampliação das incubadoras, de modo a favorecer a criação e o acompanhamento de novos empreendimentos solidários, principalmente através do fortalecimento de incubadoras universitárias que participam do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC), uma articulação com outros Ministérios e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). A ação prevê ainda convênios para o apoio institucional a incubadoras públicas de empreendimentos econômicos solidários, vinculadas a poderes públicos locais, e com incubadoras de empreendimentos solidários ligadas a entidades da sociedade civil.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4850

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Apoio à consolidação e à ampliação das incubadoras, de modo a favorecer a criação e o acompanhamento de novos empreendimentos solidários	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.4850.0001	FOMENTO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.4850.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

As incubadoras de empreendimentos econômicos solidários apóiam e assessoram novos empreendimentos ou os já criados, oferecendo qualificação e assistência técnica durante o período de incubação, e também se destacam na formação de futuros profissionais do campo da economia solidária e no desenvolvimento de conhecimentos e subsídios às ações de governos e movimentos sociais. Essa ação destina-se a apoiar a consolidação e a ampliação das incubadoras, de modo a favorecer a criação e o acompanhamento de novos empreendimentos solidários, principalmente através do fortalecimento de incubadoras universitárias que participam do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC), uma articulação com outros Ministérios e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). A ação prevê ainda convênios para o apoio institucional a incubadoras públicas de empreendimentos econômicos solidários, vinculadas a poderes públicos locais, e com incubadoras de empreendimentos solidários ligadas a entidades da sociedade civil.

AÇÃO 2A85

Formação de Formadores, Educadores e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária

Função Programática: 11.334.1133.2A85.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio)

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego - Tesouro

Finalidade

Desenvolver uma ação estruturada e sistemática de formação de formadores, educadores e gestores governamentais articulados em rede nacional para atuação como multiplicadores de conhecimentos, inovações metodológicas e tecnológicas junto aos empreendimentos econômicos solidários, além do fortalecimento das políticas públicas federais, estaduais e municipais.

Justificativa

A ampliação de Centros de Formação em Economia Solidária visa conferir um caráter mais estruturado à política de formação em economia solidária, ao concentrarem atividades e projetos antes executados de modo isolado, aí incluída a formação de formadores e educadores, gestores públicos e trabalhadores da economia solidária. A estruturação de uma política pública de formação tem sido uma demanda dos empreendimentos e organizações da economia solidária e emergiu como prioridade na I Conferência Nacional em 2006. Além disso, abrange a formação de gestores públicos federais, estaduais e municipais que atuam com economia solidária e formação de agentes de comércio justo e solidário.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2A85

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Formação de formadores e educadores, gestores públicos e trabalhadores da economia solidária	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.2A85.0001	FORMAÇÃO DE FORMADORES, EDUCADORES E GESTORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.2A85.0001		33	50	
	11.334.1133.2A85.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

A ampliação de Centros de Formação em Economia Solidária visa conferir um caráter mais estruturado à política de formação em economia solidária, ao concentrarem atividades e projetos antes executados de modo isolado, aí incluída a formação de formadores e educadores, gestores públicos e trabalhadores da economia solidária. A estruturação de uma política pública de formação tem sido uma demanda dos empreendimentos e organizações da economia solidária e emergiu como prioridade na I Conferência Nacional em 2006. Além disso, abrange a formação de gestores públicos federais, estaduais e municipais que atuam com economia solidária e formação de agentes de comércio justo e solidário.

d) Para apoiar a estruturação de ações públicas de economia solidária nos municípios:

AÇÃO 8138

Implantação dos Centros Públicos de Economia Solidária

Função Programática: 11.334.1133.8138.0001

Abrangência: nacional, estadual e municipal

GND: 33 (custeio) e 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF) e 40 (transferências a municípios).

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Constituir uma rede de Centros Públicos de Economia Solidária que atenda às diversas regiões do País, cujas instalações sejam localizadas prioritariamente nos municípios em que se desenvolvam atividades de economia solidária por governos locais ou instituições de reconhecida atuação nesse campo.

Justificativa

Os Centros Públicos de Economia Solidária são espaços multifuncionais que alojam um conjunto de atividades, principalmente de comercialização, de formação e de articulação local da economia solidária, realizadas por instituições governamentais ou não-governamentais. Ao agregarem diversas iniciativas do campo da economia solidária nos respectivos municípios, o objetivo dos Centros é fortalecer e fomentar a economia solidária no plano territorial, sendo que sua articulação em uma rede pode contribuir para a construção de maior identidade e visibilidade da economia solidária, tanto para dentro do próprio setor quanto para o conjunto da sociedade.

A implantação de cada Centro Público envolve a reforma do espaço físico e a provisão de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e de consumo. Essas atividades são implementadas mediante convênios com governos municipais e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de economia solidária, cujos projetos estejam de acordo com Termo de Referência dos Centros Públicos de Economia Solidária.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 8138

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Constituição de uma rede de Centros Públicos de Economia Solidária que atendam às diversas regiões do País, cujas instalações sejam localizadas prioritariamente nos municípios em que se desenvolvam atividades de economia solidária.	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.8138.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor (Em R$ 1,00)
	11.334.1133.8138.0001		33	30	
	11.334.1133.8138.0001		33	40	
	11.334.1133.8138.0001		44	30	
	11.334.1133.8138.0001		44	40	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor Deduzido (Em R$ 1,00)

15 – JUSTIFICAÇÃO

A ação visa à constituição de uma rede de Centros Públicos de Economia Solidária que atendam às diversas regiões do País, cujas instalações sejam localizadas prioritariamente nos municípios em que se desenvolvam atividades de economia solidária por governos locais ou instituições de reconhecida atuação nesse campo.

Os Centros Públicos de Economia Solidária multifuncionais que alojam um conjunto de atividades, principalmente de comercialização, de formação e de articulação local da economia solidária, realizadas por instituições governamentais ou não governamentais. Ao agregarem diversas iniciativas do campo da economia solidária nos respectivos municípios, o objetivo dos Centros é fortalecer e fomentar a economia solidária no plano territorial, sendo que sua articulação em uma rede pode contribuir para a construção de uma maior identidade e visibilidade da economia solidária, tanto para dentro do próprio setor quanto para o conjunto da sociedade.

A implantação de cada Centro Público envolve a reforma do espaço físico e a provisão de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e de consumo. Essas atividades são implementadas mediante convênios com governos municipais e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de economia solidária, cujos projetos estejam de acordo com Termo de Referência dos Centros Públicos de Economia Solidária.

AÇÃO 8420

Estimulo à Institucionalização de Políticas Publicas de Economia Solidária

Função Programática: 11.334.1133.8420.0001

GND: 33 (custeio)

Abrangência: Estadual e Municipal

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF) e 40 (transferência a municípios)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Implementar e fortalecer as políticas locais e regionais de economia solidária, assim como institucionalizar as políticas públicas e os espaços de participação social nos três níveis de governo, apontando para a construção de um Sistema Nacional de políticas públicas de economia solidária.

Justificativa

A institucionalização de políticas públicas de economia solidária é uma das estratégias principais para consolidar o tema da economia solidária na agenda política das esferas de governo e garantir a sua permanência como políticas de Estado e não só políticas de governo, conforme resoluções da própria Conferência Nacional de Economia Solidária. Esta estratégia também é coerente com as orientações do Governo Federal para se evitar a sobreposição de ações entre as esferas, de modo a garantir a melhor distribuição dos recursos e somar esforços onde eles já existem ou possam vir a existir.

Essa união de esforços governamentais tem tido um efeito amplificador na implantação de políticas públicas específicas para a economia solidária, incluindo a promulgação de leis municipais e estaduais e a criação de órgãos dentro dos governos locais e estaduais, como Secretarias e Departamentos, além da institucionalização de espaços locais de interlocução com a sociedade civil, como Conselhos.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 8420

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Institucionalização de Políticas Publicas de Economia Solidária	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.8420.0001	ESTIMULO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.8420.0001		33	30	
	11.334.1133.8420.0001		33	40	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

A institucionalização de políticas públicas de economia solidária é uma das estratégias principais para consolidar o tema da economia solidária na agenda política das esferas de governo e garantir a sua permanência como políticas de Estado e não só políticas de governo, conforme resoluções da própria Conferência Nacional de Economia Solidária. Esta estratégia também é coerente com as orientações do Governo Federal para se evitar a sobreposição de ações entre as esferas, de modo a garantir a melhor distribuição dos recursos e somar esforços onde eles já existem ou possam vir a existir.

Essa união de esforços governamentais tem tido um efeito amplificador na implantação de políticas públicas específicas para a economia solidária, incluindo a promulgação de leis municipais e estaduais e a criação de órgãos dentro dos governos locais e estaduais, como Secretarias e Departamentos, além da institucionalização de espaços locais de interlocução com a sociedade civil, como Conselhos.

e) Para favorecer processos de desenvolvimento local e econômico solidário:

AÇÃO 8078

Promoção do desenvolvimento local da Economia Solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário

Função Programática: 11.334.1133.8078.0001

GND: 33 (custeio)

Abrangência: Nacional, Estadual e Municipal

Modalidade de Aplicação: 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos) e 90 (aplicações diretas)

Esfera Orçamentária: 10 – Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego – Tesouro

Finalidade

Promover o desenvolvimento local através do fomento à constituição de empreendimentos de Economia Solidária, assim como o fortalecimento daqueles já existentes, através do acompanhamento de agentes de desenvolvimento solidário.

Justificativa

Essa ação visa à capacitação e contratação de agentes de desenvolvimento solidário que atuarão nas comunidades com o objetivo de conhecer as potencialidades econômicas locais, fomentar novos empreendimentos solidários, assessorar aqueles já existentes, articular os gestores públicos em torno do tema da Economia Solidária, além de estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatam e definam as necessidades das comunidades, sempre orientando a busca de soluções a partir da Economia Solidária.

MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Nacional de Economia Solidária

Esplanada dos Ministérios Bl. F – Ed. Sede
3º Andar - Sala 331
Telefones: (61) 3317-6533 / 6534
Fax: (61) 3317-8221
E-mail: senaes@mte.gov.br

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 8078

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

Federal

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA	04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Desenvolvimento local da Economia Solidária por meio da atuação de agentes de desenvolvimento solidário	

05 – PROGRAMA

1133 – ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA	07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA	09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
10 – FISCAL	38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	11 – SUBTÍTULO
11.334.1133.8078..0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ECONOMIASOLIDÁRIA POR MEIO DA ATUAÇÃO DE AGENTES DE DESNVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	11.334.1133.8078.0001		33	50	
	11.334.1133.8078.0001		33	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

Essa ação visa à capacitação e contratação de agentes de desenvolvimento solidário que atuarão nas comunidades com o objetivo de conhecer as potencialidades econômicas locais, fomentar novos empreendimentos solidários, assessorar aqueles já existentes, articular os gestores públicos em torno do tema da Economia Solidária, além de estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatam e definam as necessidades das comunidades, sempre orientando a busca de soluções a partir da Economia Solidária.

Secretaria Executiva
(SE)

PROGRAMA 0106

Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda

Programa

O Programa tem o objetivo de coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda.

As ações deste programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. Em alguns casos, podem ser desenvolvidas também em parceria com o Distrito Federal, estados e municípios.

Público

O público do Programa são o próprio Ministério e suas unidades descentralizadas.

A seguir, o detalhamento das ações:

AÇÃO 4815

Funcionamento das Unidades Regionais

Função Programática: 111.122.0106.4815.0001

Abrangência: nacional

GND: 33 (custeio) e 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicação Direta

Esfera Orçamentária: 02 – Orçamento Seguridade Social

Unidade Orçamentária: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Finalidade

Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Gerências Regionais do Trabalho e Agências de Atendimento, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

Justificativa

A ação visa à aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Gerências Regionais do Trabalho e Agências de Atendimento com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, readequação da estrutura física com vistas a proporcionar aos servidores boas condições de trabalho e atendimento aos usuários/cidadãos, ampliação na sua estrutura tecnológica, aquisição de equipamentos de informática, aquisição de veículos, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 4815

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Gerências Regionais do Trabalho e Agências de Atendimento, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Nacional

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

02 – ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.122.0106.4815.0001

11 – SUBTÍTULO

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS

META DO SUBTÍTULO: 27	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Unidade Apoiada	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor (Em R$ 1,00)
	11.122.0106.4815.0001		33	90	
	11.122.0106.4815.0001		44	90	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	Funcional	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor Deduzido (Em R$ 1,00)

15 – JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Gerências Regionais do Trabalho e Agências de Atendimento com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, readequação da estrutura física com vistas a proporcionar aos servidores boas condições de trabalho e atendimento aos usuários/cidadãos, ampliação na sua estrutura tecnológica, aquisição de equipamentos de informática, aquisição de veículos, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.

AÇÃO 2374

Fomento à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas

Função Programática: 22.661.0106.2374.0XXX

Abrangência: Estados, Distrito Federal e Municípios

GND: 44 (capital)

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a estados e ao DF), 40 (transferências a municípios)

Esfera Orçamentária: 01 – Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

Finalidade

Apoiar projetos de construção de infra-estrutura para o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno e médio porte, buscando-se a geração de emprego, reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento local.

Justificativa

As microempresas e empresas de pequeno e médio porte são uma das modalidades empresariais de maior representatividade no mercado brasileiro atual, contemplando cerca de 98% das empresas em funcionamento. Representa, também, cerca de 80% da força de trabalho e responde por 42% da massa salarial do País. Em termos absolutos são 5,1 milhões de empresas. Esses empreendedores fazem do Brasil o 6º colocado no ranking elaborado pela pesquisa internacional anual GEM (Global Entrepreneurship Monitor) 2003.

Contudo, mesmo com sua grande importância na economia nacional, essas empresas enfrentam grandes dificuldades para seu estabelecimento e desenvolvimento. Dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos micro e pequenos empreendedores está o acesso ao crédito, à tecnologia e à inovação de processos e a falta de capacitação gerencial. O enfrentamento desses problemas pode ocorrer por meio de projetos que fomentem empresas para desenvolver mecanismos de aprendizagem, disponibilização de espaços adequados à produção ou comercialização de produtos, além de outras ações que objetivem seu fortalecimento.

Diante disso, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por meio da ação, materializa o seu apoio a projetos de construção de espaços físicos, nos quais haverá instituições de microcrédito, ações de qualificação profissional, entre outros, buscando o desenvolvimento das empresas de pequeno e médio porte, estimulando assim a geração de emprego, bem como a redução das desigualdades regionais e o desenvolvimento local.

O MTE atuará em parceria com os Governos Estadual e/ou Municipal, os quais deverão disponibilizar como contrapartida, terreno público para a implantação do projeto.

Espera-se que tal aprimoramento tenha impacto no crescimento da atividade econômica em regiões diferentes das dos grandes centros do território nacional, gerando impactos em índices de criação e formalização de empregos e empresas, e na distribuição de renda da população, proporcionada pela melhoria socioeconômica de regiões menos desenvolvidas.

Unidade Administrativa Responsável

Secretaria-Executiva

Implementação da Ação

A formalização se dá mediante convênio com Prefeituras e Governos de Estado. Além da celebração de convênios, para o acompanhamento do desempenho desta ação, foram elaborados formulários de preenchimento obrigatório pelo beneficiário da ação em diferentes fases de execução do projeto. São eles:

1) Questionário pré-análise: visa detalhar a realidade/indicadores do município beneficiado, bem como subsidiar o processo decisório;

2) Plano de Ação: visa detalhar todas as etapas da ação, especificando metas, procedimentos e meios para viabilizar a execução da ação, devendo constar ainda no documento, a descrição completa do objeto a ser pactuado, sua finalidade e justificativa calcada nas oportunidades da dinâmica regional e nas características sócio-econômicas do Município, buscando alcançar maior eficiência e eficácia na ação;

3) Visita in loco;

4) Questionário de acompanhamento e avaliação.

As Estações Trabalho podem ser construídas de acordo com 3 (três) modelos:

MODELO I

Área de construção - 1.487,16 m²

Custo estimado - R$ 1.693.810,26

Prazo de execução da obra, conforme cronograma físico - 9 meses

MODELO II

Área de construção - 2.125,40 m²

Custo estimado - R$ 1.982.971,49

Prazo de execução da obra, conforme cronograma físico - 9 meses

MODELO III

Área de construção - 2.557,40 m²

Custo estimado - R$ 2.186.924,83

Prazo de execução da obra, conforme cronograma físico - 9 meses

Tipo

Descentralizada

MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios Bl. F – Ed. Sede
4º Andar - Sala 400
Telefone: (61) 3317 - 6560
E-mail: angela.regass@mte.gov.br

MODELO DE EMENDA PARA A AÇÃO 2374

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda à Proposta Orçamentária da União para o ano de 2011

EMENDA À DESPESA	

01 – SEQUENCIAL (PL040/2005-CN)

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

Implantar espaços públicos para agrupar microempreendimentos, de forma a promover o seu desenvolvimento e a geração de emprego e renda, bem como incentivar o comércio, a cultura e o turismo regional.

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

05 – PROGRAMA

0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Estado, DF ou município

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

01 – ORÇAMENTO FISCAL

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38101 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

22.661.0106.2374.0XXX

11 – SUBTÍTULO

META DO SUBTÍTULO	
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE Projeto fomentado	QUANTIDADE

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor (Em R$ 1,00)**
	22.661.0106.2374.00XX		44	30	
	22.661.0106.2374.00XX		44	40	
				Total	

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Sequencial	**Funcional**	**Fonte**	**GND**	**Mod. Aplicação**	**Valor Deduzido (Em R$ 1,00)**

15 – JUSTIFICAÇÃO

A criação de um espaço público integrado e organizado é importante para proporcionar oportunidades de geração de emprego e renda a populações distantes dos grandes centros urbanos, por meio do incentivo ao comércio, à cultura e ao turismo regional. Além disso, pode promomer a formalização e o desenvolvimento de microempreendimentos e trabalhadores locais. Desta forma, o Ministério, por meio de parcerias, disponibilizará em um único local, o acesso ao microcrédito, ações de qualificação social e profissional, atendimento ao trabalhador, entretenimento, alimentação e estrutura para a comercialização da produção regional.